

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2014

DL. Nº 1304

AUTÓGRAFO Nº _____

_____ Nº _____



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL JOSE ANTONIO CALDINI CRESPO

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao

Ilustríssimo Senhor "OLDEMAR AZEVEDO".



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2014

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "OLDEMAR AZEVEDO".

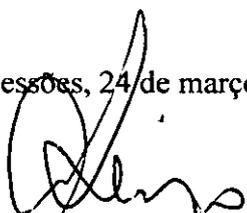
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

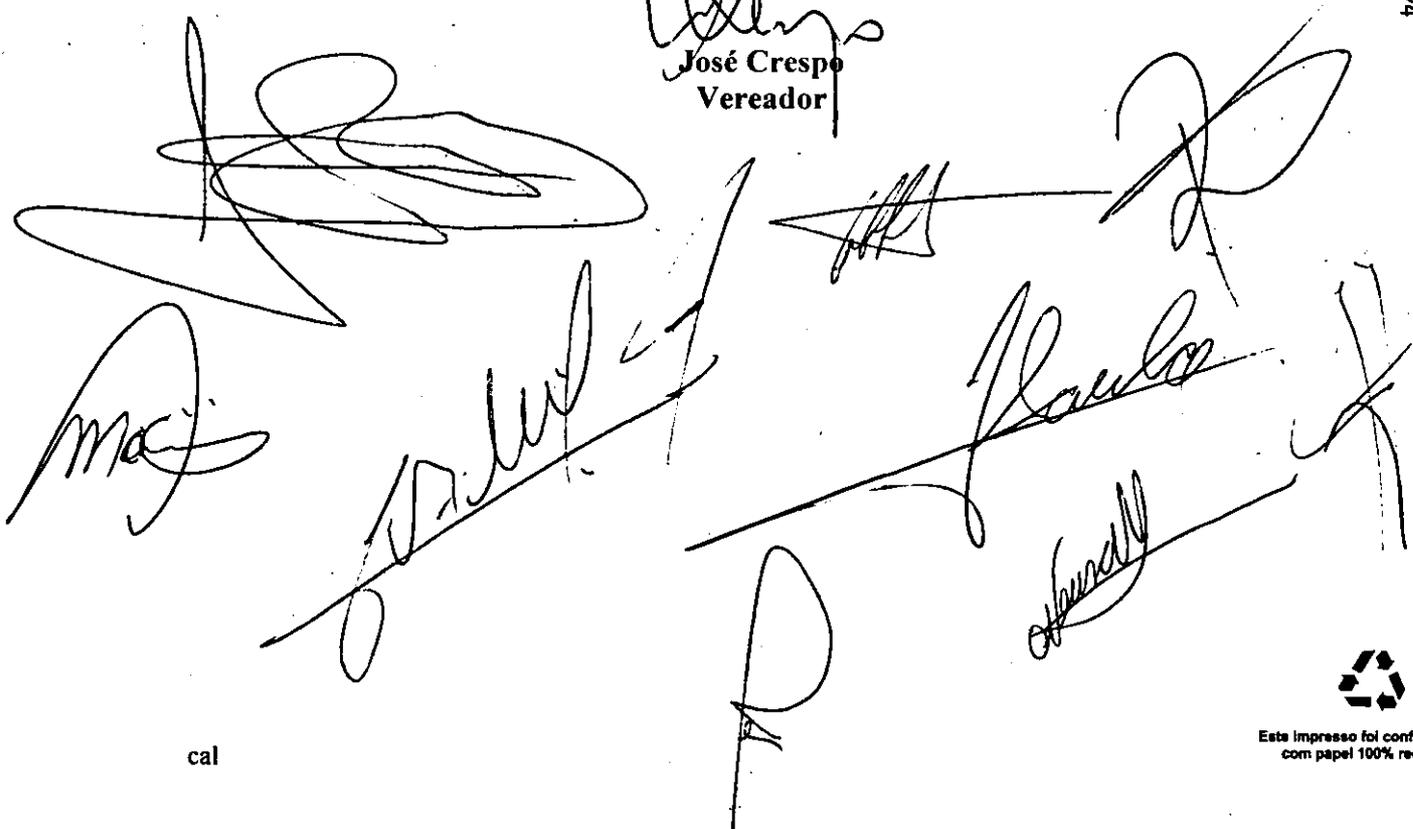
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "OLDEMAR AZEVEDO", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de março de 2014.


José Crespo
Vereador





PROTUDO GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-26-Mar-2014-08:46:133820-2/4





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

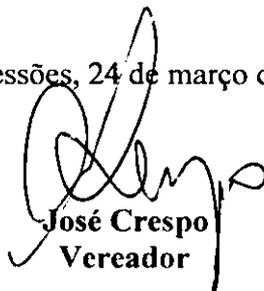
Nº JUSTIFICATIVA:

OLDEMAR AZEVEDO, nasceu em 28 de maio de 1939 na cidade de Angatuba, e durante sua vida cultivou muitos laços de amizade e empreendedorismo com Sorocaba, o que faz merecedor desta homenagem.

Além disso, sua vida profissional foi pontilhada por atividades relevantes, elevando o nome de Sorocaba em todas as demais localidades por onde passou.

Assim sendo, solicitamos o apoio dos pares para a outorga deste título.

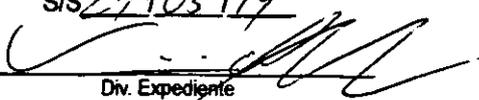
Sala das Sessões, 24 de março de 2014.


José Crespo
Vereador



Recebido na Div. Expediente
26 de março de 14

A Consultoria Jurídica e Comissões
SIS 27103114


Div. Expediente

RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA

28 / 03 / 14





Câmara Municipal de Sorocaba
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: <u>M574462719/982</u>	Tipo de Proposição: Projeto de Decreto Legislativo
Autor: José Crespo	Data de Envio: 25/03/2014
Descrição: Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Oldemar Azevedo	

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.



José Crespo

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
SECRETARIA GERAL
-26-Fev-2014-08:46-133820-1/4




Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 16/2014

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereador José Antonio Caldini Crespo, que "*Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor 'Oldemar Azevedo'*".

A matéria é da competência da Câmara e não depende da sanção do Sr. Prefeito, nos termos do art. 87, § 3º, inciso I, do RI desta Casa de Leis, *in verbis*:

"Art. 87. A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.

(...)

§ 3º Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

I – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação;"

Ressaltamos que a aprovação da matéria dependerá do voto favorável da *maioria absoluta* dos membros da Câmara, nos termos do disposto no art. 163, inciso VIII do Regimento Interno e do art. 40, §2º, item 8 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, *in verbis*:

"Art. 163. Dependirão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

(...)

VIII – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem."



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

"Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.

(...)

§ 2º Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

(...)

8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem; (item acrescentado pela Emenda nº 24, de 06 de dezembro de 2007)"

Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal.

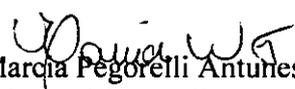
É o parecer, s.m.j.,

Sorocaba, 1º de abril de 2014.


Suellen Scura de Lima

Diretora da Divisão de Assuntos Jurídicos

De acordo:


Marcia Pegorelli Antunes
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2014, de autoria do Vereador José Antonio Caldini Crespo, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "Oldemar Azevedo".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 3 de abril de 2014.


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

JESSÉ LOURES DE MORAES
Membro

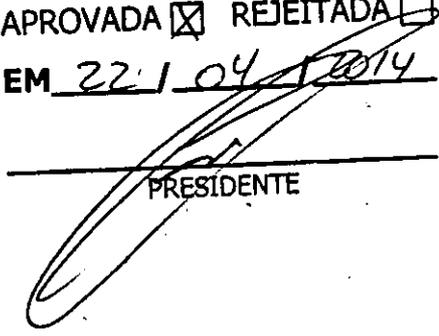

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro



VOTAÇÃO ÚNICA so. 21/2014

APROVADA REJEITADA

EM 22.1.04.2014

A large, stylized handwritten signature in black ink, written over the signature line and extending upwards into the date field.

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0301

Sorocaba, 22 de abril de 2014.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópias dos Decretos Legislativos n.ºs 1303, 1304, 1305 e 1306 de 22 de abril de 2014, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

rosa -





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1304, DE 22 DE ABRIL DE 2014

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “OLDEMAR AZEVEDO”.

PDL Nº 16/2014, DO EDIL JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “OLDEMAR AZEVEDO”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 22 de abril de 2014.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Rosa/





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 25 DE ABRIL DE 2014 / Nº 1.632

FOLHA 1 DE 1

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1304, DE 22 DE ABRIL DE 2014

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “OLDEMAR AZEVEDO”.

PDL Nº 16/2014, DO EDIL JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “OLDEMAR AZEVEDO”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 22 de abril de 2014.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Rosa/



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado



SG-OF- 709/2014

Sorocaba, 26 de agosto de 2014

Vereador **GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**
Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**

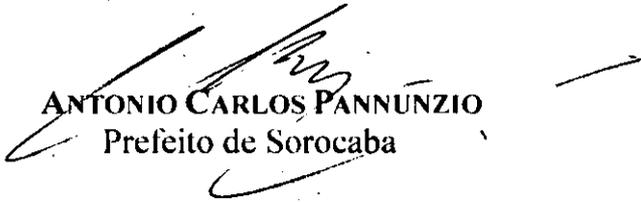
ASSUNTO: Parabeniza os Desembargadores **ANTÔNIO ERNESTO DE BITTENCOURT RODRIGUES** e **OLDEMAR DE AZEVEDO** e os Drs. **JOSÉ ROBERTO MANCUSI** e **WALTER PASCHOALICK CATHERINO** pela recepção do **TÍTULO DE CIDADÃO SOROCABANO**.

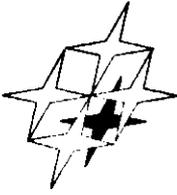
Senhor Presidente,

Agradeço o convite para a Sessão Solene de dia 5, destinada à entrega do **TÍTULO DE CIDADÃO SOROCABANO** aos Senhores Desembargadores **ANTÔNIO ERNESTO DE BITTENCOURT RODRIGUES** e **OLDEMAR AZEVEDO** e aos **DRS. JOSÉ ROBERTO MANCUSI** e **WALTER PASCHOALIK CATHERINO**.

Impossibilitado de estar presente, solicito a Vossa Excelência a gentileza de cumprimentar em meu nome os ilustres homenageados e o Vereador **JOSÉ CRESPO**, pela iniciativa de, com o endosso dos demais integrantes dessa Casa de Leis, propor aquelas homenagens e a Sessão Solene de entrega.

Atenciosamente,


ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito de Sorocaba



FUNDAÇÃO CULTURAL CRUZEIRO DO SUL

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 5.872, 30/MARÇO/99
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 10390, 05/NOVEMBRO/99

Ilmo. Sr.
Gervino Cláudio Gonçalves
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Prezado Senhor:

Agradecemos o convite recebido para participarmos da Sessão Solene, proposta pelo vereador José Crespo para Entrega do Título de Cidadão Sorocabano aos senhores Desembargador Antônio Ernesto Bittencourt Rodrigues, Desembargador Oldemar Azevedo, Dr. José Roberto Mancusi e Dr. Walter Paschoalick Catherino, no dia 05 de setembro.

Aproveitamos a oportunidade para desejar votos de sucesso na realização do evento.

Cordialmente,

Alexandre Issa Latuf
Presidente Voluntário da Diretoria Executiva

De: DEINTER 7 - Polícia Civil Sorocaba [mailto:deinter7.sorocaba@policiacivil.sp.gov.br]
Enviada em: segunda-feira, 1 de setembro de 2014 11:06
Para: cerimonial@camarasorocaba.sp.gov.br
Assunto: sessão solene
Prioridade: Alta

Excelentíssimo Senhor Presidente

Acuso o recebimento de vosso convite para Sessão Solene para entrega de Título de Cidadão Sorocabano aos senhores Desembargadores Antônio Ernesto de Bittencourt Rodrigues e Oldemar Azevedo e aos Doutores José Roberto Mancusi e Walter Paschoalick Catherino, porém em virtude de compromissos anteriormente agendados não poderei comparecer ao evento, mas cumprimento essa Casa de Leis pela brilhante iniciativa.

Atenciosamente.

JÚLIO GUSTAVO VIEIRA GUEBERT

Delegado de Polícia Diretor

DEINTER 7 - Sorocaba



Câmara Municipal de Sorocaba

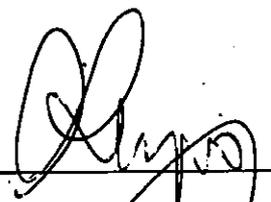
Estado de São Paulo

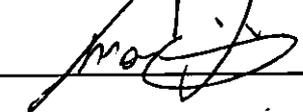
Nº ATA DA 45ª (QUADRAGÉSIMA QUINTA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 5 DE SETEMBRO DE 2014, PARA A ENTREGA DOS TÍTULOS DE CIDADÃOS SOROCABANOS AOS ILUSTRÍSSIMOS SENHORES OLDEMAR AZEVEDO, WALTER PASQUALICK CATHERINO, JOSÉ ROBERTO MANCUSI E, ANTONIO ERNESTO DE BITTENCOURT RODRIGUES.

Às 20h15, a Chefe de Cerimonial dá início à Sessão Solene, convidando o Nobre *Edil José Antônio Caldini Crespo*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, o Chefe de Cerimonial convida o *Edil Mauricio Rodrigues da Silva* a recepcionar as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Sr. Antonio Carlos Pannunzio, Prefeito Municipal de Sorocaba; Sr. Benedito Marques Bailouch Filho, Eminentíssimo Grão-Mestre Adjunto do Grande Oriente de São Paulo; Sr. Ronaldo Fernandes, Sereníssimo Grão-Mestre das Grandes Lojas Maçônicas do Estado de São Paulo, representado pelo Delegado da 4ª Região Maçônica, Sr. Élcio Gonçalves de Rosato; Sr. George Daniel Fekete, Presidente do Conselho Maçônico Sorocaba - Votorantim e, Sr. Eduardo Oliva, Presidente da Loja Maçônica Colunas Paulistas de São Paulo. A Chefe de Cerimonial solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem os Homenageados desta noite, o Ilustríssimo Sr. ANTONIO ERNESTO DE BITTENCOURT RODRIGUES, acompanhado de sua esposa Sra. *Maria Lúcia Souza Rodrigues*; o Ilustríssimo Sr. JOSÉ ROBERTO MANCUSI, acompanhado de sua irmã Sra. *Maria Zita Mancusi*; o Ilustríssimo Sr. OLDEMAR AZEVEDO, acompanhado de sua esposa Sra. *Yoko Asamura Azevedo*; o Ilustríssimo Sr. WALTER PASCHOALICK CATHERINO, acompanhado de sua esposa Sra. *Maria Márcia*. A Chefe de Cerimonial convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Neste momento, o Nobre *Edil*



José Antônio Caldini Crespo saúda a todos e faz seu discurso inicial. Em seguida, a Chefe de Cerimonial convida os músicos da FUNDEC, *Leonardo Batista e Gilmar de Campos*, a fazerem sua primeira apresentação. Neste momento, o Presidente Nobre *Edil José Antônio Caldini Crespo*, faz uso da tribuna para seu discurso em saudação aos homenageados da noite. Logo após, o Nobre *Edil Maurício Rodrigues da Silva* assume a presidência desta solenidade e então convida o Nobre *Edil José Antônio Caldini Crespo* a fazer a leitura dos Projetos de Decreto Legislativo nº 16, 18, 19 e 20/2014, referente à outorga dos Títulos de Cidadãos Sorocabanos aos Ilustríssimos Senhores OLDEMAR AZEVEDO, WALTER PASQUALICK CATHERINO, JOSÉ ROBERTO MANCUSI e ANTONIO ERNESTO DE BITTENCOURT RODRIGUES e, em seguida a entrega dos Títulos aos homenageados. Neste momento, a Chefe de Cerimonial convida os músicos da FUNDEC, *Leonardo Batista e Gilmar de Campos*, a fazerem mais uma apresentação. De volta a Presidência, o Nobre *Edil José Antônio Caldini Crespo* concede o uso da tribuna aos Ilustríssimos Senhores OLDEMAR AZEVEDO, WALTER PASQUALICK CATHERINO, JOSÉ ROBERTO MANCUSI e ANTONIO ERNESTO DE BITTENCOURT RODRIGUES. Finalizando esta solenidade, a Chefe de Cerimonial convida os músicos da FUNDEC, *Leonardo Batista e Gilmar de Campos*, a fazerem sua última apresentação. Às 22h45, o Nobre *Edil José Antônio Caldini Crespo*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

JOSÉ ANTÔNIO CALDINI CRESPO:  _____

MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA:  _____

Pedro. A.